



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Altera o parágrafo único do artigo 1º e suprime o artigo 4º do Projeto de Resolução nº 04/2022.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUBSTITUTIVA:

1) O parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 04/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único A Procuradoria da Mulher será um órgão independente, contando com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal.” (NR)

EMENDA SUPRESSIVA:

2) Fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Resolução nº 04/2022, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de novembro de 2022.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Membro -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5712UK323T4UEX5R>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5712-UK32-3T4U-EX5R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6319/2022 17/11/2022 14:15 - CHAVE: 5712-UK32-3T4U-EX5R